



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 590/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 113/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

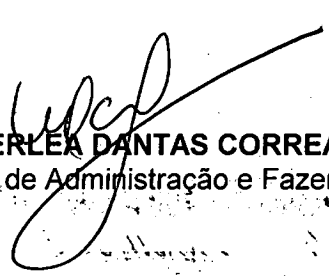
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 113/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de pneus novos para uso dos veículos da frota municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa: GEREVINI PNEUS LTDA – nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA DE PARAGUAY
MINISTERIO DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

CONTRATO N.º 1.000/07

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Estado do Paraná.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em 10 (dez) dias úteis após a entrega da prestação de serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista, em 10 (dez) dias úteis após a entrega da prestação de serviços.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 | Setembro | 2007
DE N.º 8.095
UBUARAMA, 14 | 09 | 2007
C. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO